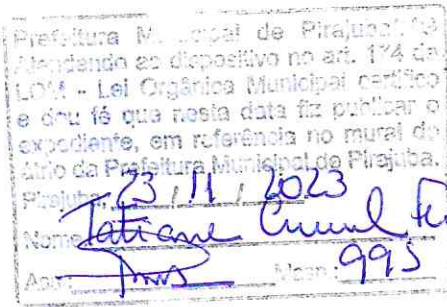




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37



## PORTARIA Nº 008/2023.

*Nomeia membros para comporem as comissões de avaliações de desempenho das unidades de ensino do Município de Pirajuba e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no §3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 770 de 10 de dezembro de 2019, **resolve:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem as respectivas comissões de avaliação de desempenho das Unidades de ensino deste município:

### **I. Do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alves de Brito:**

- a) Edineia Aparecida Oliveira Coelho Nunes, professora, matrícula 1927, titular e Cassia de Freitas Signori, professora, matrícula 999, suplente, ambas representantes dos professores;
- b) Helenice Helena Borges de Souza, professora, matrícula 998, titular e Fabiana Helena de Freitas Cantidio, professora, matrícula 1816, suplente, ambas representantes dos professores;
- c) Odênia Aparecida de Oliveira Alves, supervisora escolar, matricula 2206, titular e Carla Rodrigues Parreira de Castro, vice-diretora, matricula 1802, suplente, ambas representantes da coordenação pedagógica;
- d) Helida Pena de Rezende Charbel, professora, matricula 1824, titular e Andreia Patrícia da Silva Santana, professora, matricula 1822, suplente, ambas representante da secretaria.

### **II. Da Escola Municipal Professor Lázaro Rosa Muniz:**

- a) Marcia Cristina Ferreira, professora, matrícula 67, titular e Linéia Franco de Souza Carvalho, professora, matricula 981, suplente, ambas representantes dos professores;
- b) Adriana Diniz Rocha Borges, professora, matrícula 1009, titular e Andreia Gonçalves, professora, matrícula 1928, suplente, ambas representantes dos professores;
- c) Elizangela Rodrigues Rocha, supervisora escolar, matrícula 2306, titular e Leia Moraes Borges Costa, vice-diretora, matrícula 2348, suplente, ambas representantes da coordenação pedagógica;



EM BRANCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

d) Deusvanete Terezinha de Carvalho, secretária escolar, matrícula 27, titular e Jeizielli Freitas Souza Azevedo, professora, matrícula 1819, suplente, ambas representantes da secretaria.

**Art. 2º** As comissões mencionadas nesta portaria, exercerão suas atividades pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 3º** A presidência da comissão em cada unidade escolar será exercida pelo respectivo (a) diretor (a), conforme previsão no artigo 20, § 4º, a, Lei 1635/2019.

**Art. 4º** Os membros das comissões não receberão remuneração extraordinária para o desempenho das ações descritas nesta portaria, sendo consideradas serviço de relevante interesse público.

**Art. 5º** As atribuições das comissões seguirão as diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 770 de 10 de dezembro de 2019 e Lei 1635 de 28 de maio de 2019.

**Art. 6º** Revogando as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, MG, 23 de novembro de 2023.

**Ricardo Urbano Silvério**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**



EM BRANCO